



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / N° 6.297 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025 - 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO N° 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidores para responderem por funções na Coordenadoria da Defesa Civil de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo indicados para responderem por funções na Coordenadoria da Defesa Civil de Dourados.

- I - LUCAS RODRIGUES VENANCIO - Agente de Defesa Civil
- II - AILTON DOS SANTOS - Diretor Operacional
- III - ROSANE JOHANN BRAUN - Diretora Técnica
- IV - GIOVANNA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI - Diretora Administrativa

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para responder pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor Johnes Aniceto Santana, matrícula nº 114760188-2, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Dourados, a competência de ordenador de despesas da Coordenadoria de Defesa Civil e do Fundo Municipal de Defesa Civil ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de Janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Atualiza o valor da obrigação de pequeno valor para o ano de 2025.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 12.122,83 (doze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) o valor da Obrigação de Pequeno Valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e no caput do art. 78 e inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o período correspondente de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 08 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para responder como Contador Geral do Município”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Antonio Carlos Quequeto, para responder como Contador Geral do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 08 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

“Designa servidores para atuarem como Procurador Operacional - PO em atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados para atuarem como Responsável Procurador Operacional - PO na plataforma PO/TCE/DIGITAL no Portal Jurisdicionado do TCE/MS:

I - PREVID

- 1 - Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta - Matrícula: 3
- 2 - Etiane Alexandre Nantes - Matrícula: 16
- 3 - Sandra Paula Fereira Rocha - Matrícula: 8
- 4 - Ana Carolina Gonino Barreto - Matrícula: 10;
- 5 - Theodoro Huber Silva - Matrícula: 114762613-2;
- 6 - Marcio Fernandes Vilela Rodrigues: Matrícula: 1147665000/1;
- 7 - Albino João Zanolla - Matrícula - 114763278/1;
- 8 - Marielle Lopes Coelho - Matrícula: 81561-1;
- 9 - Ana Paula Machado da Silva - Matrícula: 1147;64070-2;
- 10 - Fernando Abreu Pinto - Matrícula: 13;
- 11 - Milena Alves Craveiro - Matrícula: 5;
- 12 - Paloma Gancebo, Matrícula: 19;
- 13 - Janieli Vasconcelos da Paz - Matrícula: 7;
- 14 - Gilberto Bandeira Assunção - Matrícula: 18;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO “P” Nº 037, de 13 de janeiro de 2025.

“Retifica o Decreto “P” nº 027 de 10 de janeiro de 2025.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 027, publicado no Diário Oficial nº 6295, 10 de janeiro de 2025, publicado em 10 de janeiro de 2025 conforme abaixo:

Onde consta no artigo nº 1º do Decreto nº 027 de 10/01/2025:

SERVIDOR	SEC	A PARTIR
ANDIARA PACCO COQUEMALA	SEMC	02/01/2025

Passa a constar no artigo nº 1º do Decreto nº 027 de 10/01/2025:

SERVIDOR	SEC	A PARTIR
ANDIARA PACCO COQUEMALA	SEMC	10/01/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 038 de 13 de janeiro de 2025.****“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 038, de 13 de janeiro de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
ALEXSANDER NIEDACK ALVES	SEGOV	ASSESSOR I	DGA	3	02/01/2025
CLEITOM MIRANDA DE ALMEIDA	AGETTRAN	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	02/01/2025
CRISLAINE DA SILVA ANDRADE	GMD	DIRETOR AMBIENTAL	DGA	4	02/01/2025
CRISLAINE DO NASCIMENTO BENITES MANFRE	SEGOV	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	02/01/2025
ELIANE HERMANO DA SILVA	SEMED	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	02/01/2025
ELIZANDRA OLIVEIRA MARTINS	SEMED	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	02/01/2025
EMERSON ALVES MACHADO	SEMSUR	ASSESSOR II	DGA	5	09/01/2025
EUGENIO MENDES	GMD	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS	DGA	4	01/01/2025
FERNANDO HENRIQUE MIGUELAO DA SILVA	GMD	DIRETOR DE TRANSITO	DGA	4	02/01/2025
FRANCISCO CABRAL GOMES	AGETTRAN	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	02/01/2025
GIZELE ALMEIDA DA SILVA	ASSECOM	ASSESSOR DE COMUNICACAO	DAC	1	09/01/2025
JAMILYE DRIELLE DE PIERI	ASSECOM	ASSESSOR DE COMUNICACAO	DAC	1	02/01/2025
JANINE MATOS LIMA CERVEIRA	AGETTRAN	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	02/01/2025
JOAO CARLOS TORRACA BRANDAO	ASSECOM	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA	2	06/01/2025
JOAQUIM LUCAS FRANCO QUINTANA	SEGOV	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA	2	02/01/2025
JOSE APARECIDO FROTA	ASSECOM	ASSESSOR DE COMUNICACAO	DAC	1	02/01/2025
KESIA MARIELY BELARMINO SILVA DUTRA	AGETTRAN	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	02/01/2025
LAIAN SARAIVA BATISTA	SEGOV	ASSESSOR II	DGA	5	02/01/2025
LEILA CRISTINA NOLASCO DOS SANTOS	SEMED	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	02/01/2025
LEOVALDO BONFA	SEMED	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3	02/01/2025
LUIS AUGUSTO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	SEMSUR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3	10/01/2025
LUIZ CLAUDIO ANDRADE FERREIRA	AGETTRAN	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	02/01/2025
MARCIA HELENA DOS SANTOS SINOTTI	SEMED	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3	02/01/2025
MARCOS ANTONIO DE BRITO	GMD	DIRETOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DGA	4	02/01/2025
MARISE APARECIDA BIANCHI MACIEL	SEMAD	ASSESSOR I	DGA	3	14/01/2025
MIRIAN REGINA HUBNER DA SILVA	AGETTRAN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3	02/01/2025
NATALIA PIGOZZI CASSARO	AGETTRAN	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA	2	02/01/2025
ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA	GMD	DIRETOR DE OPERACOES	DGA	4	02/01/2025
PAULA CARINE RODRIGUES DE SOUZA	SEMED	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3	02/01/2025
VAGNER DA SILVA COSTA	SEMS	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA	2	02/01/2025

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 039, de 13 de janeiro de 2025.***“Retifica o Decreto “P” nº 028 de 10 de janeiro de 2025.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 028, publicado no Diário Oficial nº 6295, 10 de janeiro de 2025, publicado em 10 de janeiro de 2025 conforme abaixo:

Onde consta no artigo nº 1º do Decreto nº 028 de 10/01/2025:

SERVIDOR	SEC	A PARTIR
YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES	SEMAS	10/01/2025

Passa a constar no artigo nº 1º do Decreto nº 028 de 10/01/2025:

SERVIDOR	SEC	A PARTIR
YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES	SEMAS	02/01/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 040 de 13 de janeiro de 2025.*“Torna sem efeito a exoneração constante no anexo único Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores constante no anexo único do Decreto “P” nº 1841, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.286 do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 040, de 13 de janeiro de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL
ALINE DOS SANTOS NUNES	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
ANA CLAUDIA VALENSUELA GONCALVES DE ARRUDA	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
ANA MARIA BARBOZA MEYRELLES NOGUEIRA	SEMS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4
ANDRE LUIS AMOS FERREIRA	SEMS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4
ANDREW YUITI SATO BARBOSA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
ANNA MARCIA SILVEIRA FERREIRA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
BRENDA BARROS LANGE	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6

DECRETOS

BRUNA SOARES DE ARRUDA DOS SANTOS	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
CLAUDETE COIMBRA DE OLIVEIRA	SEMS	ASSESSOR IV	DGA	7
CLODOALDO RODRIGUES BORGES	SEMS	ASSESSOR II	DGA	5
CRISTIANA ROCHA VICENTE	SEMS	ASSESSOR II	DGA	5
DAIANE NEVES REIS	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
DIODI ENEAS MURAKAMI JUNIOR	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
EDIA MARIA DA ROSA CASTILHO	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
EDUARDO SCAVASSA	ASSECOM	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4
ELENIR LINS CAETANO DE ANDRADE	SEMS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS	3
EMILLY MOREIRA LESCANO	ASSECOM	ASSESSOR II	DGA	5
EMILLY VASCONCELOS MORAES	SEMS	ASSESSOR II	DGA	5
FABIOLA SCHEID SPIER	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
FABRICIO DA SILVA	SEMS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4
FERNANDA RADAÍ DE FREITAS	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
FERNANDO MAURO FRANCA RENESTO	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
FLAVIA GUBERT BALLARDIN	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
FLAVIA REINISCH VIEIRA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
GLEICIELLY CAROLINE DOS SANTOS	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
GUILHERME CAETANO ALVES MARTIM	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
JANAINA MARCELA CENCI CASARI	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
JEAN AFONSO BORGES DE MELO GUERRA	SEMS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3
JULIANE DAIANA EVANGELISTA	SEMS	ASSESSOR II	DGA	5
KASSIO DE MOURA SILVA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
LAUREANA PEREZ DE SOUZA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
LETICIA MARTINELLI BARBOSA DA SILVA	SEMS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4
LUCIANO DOS SANTOS FELICIANO	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
MARCIO JUSTINO VILA NOVA DE SOUZA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
MAYCON HENRIQUE NOVAES SILVA	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
NEIDE SOUZA MARIANO	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
RODRIGO RUBERT STEFANELLO	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
SAMARA FREITAS DE OLIVEIRA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
THAYS OLIVEIRA FRATTA	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6
VALDIR SADER GASPAROTTO	SEMS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4
VANESSA ESPINDOLA BELASCO	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5
WILLIAN BESERRA BRANDENBURG	SEMS	ASSESSOR III	DGA	6

DECRETO "P" Nº 041 de 13 de janeiro de 2025

"Torna sem efeito a nomeação constante no anexo único Decreto "P" nº 028, de 10 de janeiro de 2025"

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da servidora Elaine Seren Prates de Albuquerque, no cargo Assessor de Planejamento, Símbolo: DGA-4, constante no anexo único do Decreto "P" nº 028, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.295 do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**Anexo do Decreto “P” nº 033, de 10 de janeiro de 2025**

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA	FUNCAO	CAT	NIVEL	A PARTIR
AGNALDO FERREIRA DA SILVA	SEMAF	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	01/01/2025
SOLIMAN MACHADO OLMEDO	SEMAF	GERENTE DE NUCLEO	DGA	5	01/01/2025

DECRETO “P” Nº 42, de 13 de janeiro de 2025.

“Designa servidor para exercício de função de Diretor de Administração Tributaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor Adriano Vasconcelos Cavalcante para exercer a função de Diretor de Administração Tributaria, em substituição ao servidor Norato Marques de Oliveira, com base da Lei Complementar nº 430 de 27 de abril de 2022, publicado no dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 043 de 13 de janeiro de 2025.

“Exonera servidor lotado na GMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Servidor João Vicente Chencarek, do cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Municipal de Dourados, símbolo “DGA-4”, lotado na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretário Municipal de Administração